

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º QUADRIMESTRE 2007 (JANEIRO A ABRIL)

RGF – Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (MAI/06 A ABR/07)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.251.862,45
PESSOAL ATIVO	188.251.862,45
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18, §1º DA LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	404.889,69
(-) INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00
(-) DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00
(-) DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	404.889,69
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP – (III) = (I-II)	187.846.972,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	4.544.963.365,74
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP SOBRE A RCL (V) = (III/IV)*100	4,13%
LIMITE MÁXIMO (INCISOS II E III ART. 20 DA LRF) – 6%	272.697.801,94
LIMITE PRUDENCIAL (§ UNICO, ART. 20 DA LRF) – 5,7%	259.062.911,85
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	71.215.939,09
DIFERENÇA PARA O LIMITE MÁXIMO	84.850.829,18

Fonte: SIAFEM

Nota 1 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 1.892/2002, Inativos e Pensionistas não são computados para fins dos limites específicos dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Nota 2 - De acordo com a decisão PL-TCE nº 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deverá ser computado como despesa com pessoal compondo os limites globais e específicos previstos nos arts 19 e 20 da LRF;

Nota 3 – Tanto o Presidente quanto o Diretor Financeiro desta Egrégia Corte que assinam o presente Relatório de Gestão Fiscal respondem pelos atos ocorridos a partir da segunda quinzena do mês de abril do corrente ano, data em que tomaram posse para exercício nos respectivos cargos.


DANIEL FELIPE MENDONÇA EWERTON
 Chefe Auditoria


LUIZ CARLOS CALVET DE AQUINO
 Diretor Financeiro


DESEMBARGADOR RAYMUNDO LUCIANO DE CARVALHO
 Presidente